

Direcção do Serviço de Pessoal

Repartição de Recrutamento e Selecção

Aviso n.º 3209/2006 (2.ª série). — *Concurso de admissão de voluntários para prestação de serviço militar no regime de contrato na categoria de oficial.* — 1 — Faz-se saber que a partir da data de publicação deste aviso está aberto concurso nesta Repartição, nos termos estabelecidos na Lei do Serviço Militar e respectivo Regulamento, para admissão de cidadãos dos sexos masculino e feminino voluntários para prestação de serviço militar em regime de contrato, na categoria de oficial.

2 — Podem concorrer os cidadãos que satisfaçam as condições de admissão e que se comprometam a servir na Marinha por um período de dois anos após a data do final do curso de formação básica de oficiais.

3 — Os documentos para admissão ao concurso deverão dar entrada no Centro de Recrutamento da Armada, Repartição de Recrutamento e Selecção, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, até às 16 horas e 30 minutos do dia 24 de Março de 2006 (incorporação a 17 de Abril de 2006).

4 — Para além das condições gerais constantes nas normas do concurso, os candidatos devem satisfazer as seguintes condições:

- 1) Ter idade não superior a 27 anos à data de 31 de Dezembro de 2006, para os cidadãos possuidores de habilitação académica com grau de licenciatura ou bacharelato;
- 2) Ter altura mínima de 1,60 m e 1,56 m, para os indivíduos dos sexos masculino e feminino respectivamente.

5 — Nos termos da legislação em vigor o regime de contrato tem a duração mínima de dois e máxima de seis anos.

6 — Descriminam-se as licenciaturas e os bacharelatos para preenchimento das vacaturas nas respectivas classes:

Classe de técnicos superiores navais (habilitação com licenciatura):

Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores (uma vaga); Engenharia Naval (duas vagas), Engenharia Electrotécnica — ramo de telecomunicações (duas vagas), Engenharia Electrotécnica — correntes fortes (duas vagas), Engenharia Mecânica (uma vaga), Ciências Farmacêuticas (duas vagas), Engenharia Têxtil (uma vaga), Relações Públicas e Publicidade (uma vaga);

Classe de técnicos navais (habilitação com bacharelato):

Informática ou Engenharia Informática ou Informática de Gestão ou Engenharia Informática e de Computadores (uma vaga), Engenharia Electrotécnica — ramo de telecomunicações (duas vagas), Engenharia Electrotécnica — correntes fortes (duas vagas).

Nota importante. — Só serão consideradas candidaturas à classe de técnicos navais as necessárias para o preenchimento das vagas não ocupadas pelos concorrentes a técnicos superiores navais.

7 — As normas contendo as condições de admissão e outras informações podem ser obtidas nos seguintes locais:

Centro de Recrutamento da Armada, Instalações Navais de Alcântara, Praça da Armada, 1350-027 Lisboa, telefone: 213945469; fax: 213945566;
Número verde: 800204635 (chamada grátis);
E-mail: cra@marinha.pt.
Gabinete de Divulgação e Informação da Marinha, Praça do Comércio, 1100-048 Lisboa, telefone: 213429408;
Capitanias e delegações marítimas;
Câmaras municipais e juntas de freguesia.

3 de Março de 2006. — O Chefe da Repartição, *António Gil Parente de Carvalho*, capitão-de-mar-e-guerra.

Repartição de Sargentos e Praças

Despacho n.º 6011/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

118597, primeiro-marinheiro C Emanuel José Santos Valente.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos

do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da promoção na situação de adido ao quadro do 9326997, cabo C Luís Miguel Alves Fernandes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9326997, cabo C Luís Miguel Alves Fernandes.

15 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6012/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo de classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando adido ao quadro, o seguinte militar:

9326997, primeiro-marinheiro C Luís Miguel Alves Fernandes.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhe são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga existente no quadro resultante da passagem à situação de reserva do 231680, cabo CRO António Manuel do Vale Augusto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9324897, cabo C Vítor Hugo Neiva de Moraes.

15 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6013/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade, ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9326797, primeiro-marinheiro C Nuno Gonçalo Rodrigues Martins Simões.

9308297, primeiro-marinheiro C Daniel Ernesto Sousa Carvalho.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual contam a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 413682, cabo CRO Ricardo Manuel Barbosa Guerreiro Bettencourt e do 412882, cabo CCT José António Mendes Henriques Antunes.

Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 118597, cabo C Emanuel José Santos Valente.

15 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6014/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de comunicações, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9307597, primeiro-marinheiro CCT Manuel Alberto Pinto Monteiro.
9315098, primeiro-marinheiro C Fernando António Lima de Barros.
9327197, primeiro-marinheiro C Pedro Miguel Mota dos Santos.
9323297, primeiro-marinheiro C Jacinta Maria Torres dos Santos Moraes.

9322097, primeiro-marinheiro C Irene Alvernaz Serpa da Cruz.

131997, primeiro-marinheiro C João Miguel Pescadinha Maurício.

9301498, primeiro-marinheiro C Irina Alexandra Cabrita Padre Eterno.

9327696, primeiro-marinheiro C Miguel Pinto Marques.

9328896, primeiro-marinheiro C João Carlos da Costa Alexandre.

432197, primeiro-marinheiro C Marco César da Rosa Matos.

9324897, primeiro-marinheiro C Vítor Hugo Neiva de Moraes.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do (35977) cabo

CRO Carlos Manuel Soares Ferreira, do (282777) cabo CCT Joaquim José de Oliveira Cardoso Borges, do (267177) cabo CRO José Manuel Caniço Felício, do (339678) cabo CCT Ilídio Brites Estrada, do (160378) cabo CRO Manuel Fernando da Silva Domingues, do (192880) cabo CRO Manuel da Costa Mendes, do (208479) cabo CRO Júlio Manuel Pereira da Cunha, do (404581) cabo CCT João Manuel de Barros Azinheira, do (412581) cabo CCT Nuno Paulo de Jesus Varela, do (206779) cabo CCT José Mendes Cabaço e do (262979) cabo CCT Manuel Teixeira Catarino. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (9300197) cabo CCT Sérgio Hugo Amado Lucas, pela ordem indicada.

15 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6015/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de artilheiros, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9322898, primeiro-marinheiro A João Carlos Braz de Amorim.
9334596, primeiro-marinheiro A Alexandre António Ferro Cantanhede.
9312198, primeiro-marinheiro A Roberto Carlos Cardoso.
9330298, primeiro-marinheiro A Tiago André Bezelga Guedes.
9327698, primeiro-marinheiro A Jorge Manuel Matos Cunha.
9334598, primeiro-marinheiro A José Artur Vidazinha Quinto.
9316096, primeiro-marinheiro A Rogério Paulo Nunes Lopes.
419798, primeiro-marinheiro A Hélder Jorge dos Santos Rocha.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do (218577) cabo A Manuel dos Santos Soares, do (109079) cabo A Teotónio José Moreira Rodrigues, do (106579) cabo A Pedro Manuel Canuto Martins, do (344578) cabo A José António Martins Fernandes Pedro Simões, do (196080) cabo A Jaime Felício Borrego, do (183880) cabo A António José Esteves Costa, do (416681) cabo A Arlindo Rodrigues da Silva Ribeiro e do (166280) cabo A Humberto da Anunciação Ferreira. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do (503898) cabo A Vítor Alexandre Monteiro Barradas, pela ordem indicada.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6016/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de sargento-ajudante da classe de fuzileiros, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando supranumerário ao quadro de acordo com a alínea c) do n.º 2 do artigo 174.º do mesmo Estatuto, o seguinte militar:

1786, primeiro-sargento FZ Júlio da Silva Cardoso Ferreira.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 718578, sargento-ajudante FZ Sebastião Modesto de Jesus Carvalho e à direita do 706478, sargento-adjudante FZ João Duarte da Costa.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6017/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por diuturnidade ao posto de primeiro-sargento da classe da taifa, ao abrigo da alínea c) do artigo 262.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

425584, segundo-sargento TF João José Soares Candeias.

Promovido a contar de 1 de Outubro de 2003, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do

artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 419885, primeiro-sargento TF Carlos Manuel Moura Ferraz e à direita do 410086, primeiro-sargento TF João Carlos Craveiro Carvalho.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6018/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo, por antiguidade, ao posto de cabo da classe de torpedeiros, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, o seguinte militar:

9300797, primeiro-marinheiro T Carlos Alberto Novais Rodrigues.

Promovido a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual conta a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo a vaga ocorrida nesta data resultante da passagem à situação de reserva do 125483, cabo T António Alberto da Rocha Mendes.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9337096, cabo T Miguel Nuno Giraldes Pereira, e à direita do 810196, cabo T José Manuel Matos Aleixo.

16 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6019/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo ao posto de segundo-marinheiro em regime de contrato (RC) da classe de artilheiros, ao abrigo da alínea c) do n.º 1 e do n.º 2 do artigo 305.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), o seguinte militar:

9324704, primeiro-grumete A RC Joel Filipe Vieira Gonçalves.

Promovido a contar de 19 de Outubro de 2005.

Fica colocado na escala de antiguidade à esquerda do 9338404, segundo-marinheiro A RC Pedro Filipe Cardoso Guerreiro, e à direita do 9334704, segundo-marinheiro A RC Pedro Miguel Carvalho Silva.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6020/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de electricistas, ao abrigo do artigo 286.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9303995, primeiro-marinheiro E Marco Bensassy Costa.
556995, primeiro-marinheiro E Maurício dos Santos Coelho.
526395, primeiro-marinheiro E Fernando Jorge Correia Prova.
9300995, primeiro-marinheiro E Pedro Miguel Marques Ramos.

Promovidos a contar de 31 de Dezembro de 2005, data a partir da qual é contada a respectiva antiguidade e lhes são devidos os vencimentos do novo posto, de acordo com a alínea b) do n.º 1 do artigo 175.º e para efeitos do n.º 2 do artigo 68.º, ambos do mesmo Estatuto, preenchendo as vagas ocorridas nesta data resultantes, respectivamente, da passagem à situação de reserva do 129679, cabo E António Dias da Silva Cambas, do 408381, cabo E Carlos José Meneses Ales, do 424181, cabo E Eugénio António Gonçalves, e do 136079, cabo E Domingos Augusto Pires Vaz. Ficam colocados na escala de antiguidade à esquerda do 9305895, cabo E Joaquim Faustino Monteiro Pinto, pela ordem indicada.

17 de Fevereiro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Leonel Esteves Fernandes*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho n.º 6021/2006 (2.ª série). — Por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, promovo por antiguidade ao posto de cabo da classe de abastecimento, ao abrigo do artigo 286.º e do n.º 3 do artigo 62.º do Estatuto dos Militares das Forças Armadas (Decreto-Lei n.º 197-A/2003, de 30 de Agosto), ficando no quadro, os seguintes militares:

9304394, primeiro-marinheiro L Nuno Miguel Ilhéu Cordeiro.
112094, primeiro-marinheiro L Luís Miguel Nunes Pinto.